



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1104.01/2014 - CPSMT

ÓRGÃO INTERESSADO

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços especializados de saúde, compreendendo exames, laudos e outros procedimentos em atenção especializada, para atendimento das necessidades da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0001.2.002 - POLICLINICA

ELEMENTO DE DESPESA: 33.72.36.00 ou 33.72.39.00.

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 11 DE ABRIL DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

HORÁRIO: DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS.

ORDENADOR(A) DE DESPESAS: JOSÉ ARISTON ALVES DE LIMA

ABRIL - 2014



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1106.01/2014 - CPSMT

EDITAL

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT**, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Resolução nº 001/2014, de 01 de fevereiro de 2014, localizada na Rua Abigail Cidrão, 190, Colibris, na cidade de Tauá, Estado do Ceará, receberá no período de **11 de abril de 2014 a 31 de dezembro de 2014**, no horário de expediente ao público, das **08:00 às 12:00 horas**, **PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS** para a prestação de serviços especializados de saúde, compreendendo exames, laudos e outros procedimentos em atenção especializada, para atendimento das necessidades da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

1.0 – DO OBJETIVO

1.1- O presente Chamamento Público tem como objetivo o Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços especializados de saúde, compreendendo exames, laudos e outros procedimentos em atenção especializada, para atendimento das necessidades da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

2.0 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1- A participação neste credenciamento implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes neste instrumento.

2.2- Não poderão participar do presente chamamento pessoas físicas e/ou jurídicas que:

2.2.1- Estejam com seus cadastros cancelados, suspensos e/ou que tenham sido declarados impedidos de se cadastrarem ou contratarem com a Administração Pública, enquanto durar o impedimento;

2.2.2- Tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

2.3- O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT poderá revogar o presente chamamento público por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

2.4- A habilitação no credenciamento não implicará na obrigatoriedade de contratação pelo Consórcio, que somente fará para atender a demanda efetivamente comprovada.

2.5 - O profissional em Clínica Médica deverá ter título de especialista ou equivalente em Clínica Médica ou em outra especialidade, podendo ser contratado por interesse do CPSMT/Policlínica.

2.6- As situações não previstas neste Edital, inclusive aquelas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, serão resolvidas neste regulamento, pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT.

3.0 - DA HABILITAÇÃO

3.1- Para habilitar-se ao credenciamento, o interessado deverá requerê-lo através de carta-proposta junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT, declarando conhecer e concordar com os termos do Edital, apresentando a seguinte documentação, **que deverá ser apresentada em original ou por cópia devidamente autenticada em Cartório.**

3.2- DOCUMENTOS PARA PESSOA FÍSICA:

3.2.1- Cédula de Identidade e CPF;

3.2.2- Comprovante de endereço devidamente atualizado;

3.2.3- Comprovante de inscrição e de regularidade junto ao Conselho Regional de Medicina – CRM.

3.2.4- Comprovante de especialidade ou de título de especialista expedido pela Comissão Nacional de Residência Médica- CRM ou pela Associação Médica Brasileira - AMB ou prova de que seja membro de sociedade equivalente com a área de atuação.

3.3- DOCUMENTOS PARA PESSOA JURÍDICA:

3.3.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

3.3.1.1- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembléia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

3.3.1.2- Prova de inscrição na:

a) Fazenda Federal (CNPJ);

b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS ou documento equivalente).

3.3.1.3- Alvará de funcionamento.



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

3.3.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

3.3.2.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 03, de 02.05.2007.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

3.3.2.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS;

3.3.3.3 - Prova de situação regular perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, através da Certidão Negativa de Débito – CND;

3.3.3.4 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

3.3.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.3.4.1- Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com firma reconhecida em cartório, do emitente, comprovando que a empresa prestou ou está prestando serviços compatíveis em características com o objeto deste credenciamento.

3.3.5- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.3.5.1 - Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado (ano base 2013), com as respectivas demonstrações de Conta de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial, devidamente registrado na junta comercial da sede do licitante, que comprovem a boa situação financeira da empresa, reservando-se à Comissão de Licitação o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado;

3.3.5.2 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, no mínimo dentro do prazo de validade;

3.3.6- OUTRAS EXIGÊNCIAS:

3.3.6.1 - Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, e Art. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

3.3.6.2 - Junto com toda documentação acima exigida, para cada profissional que a empresa for disponibilizar para a prestação dos serviços deverá, obrigatoriamente, anexar a documentação prevista no **item 3.2** deste edital.

4.0 - DA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

4.1- O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT, através da Comissão de Licitação poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos porventura necessários;

4.2- Após análise da documentação e com base no resultado a Comissão de Licitação emitirá o parecer sobre a viabilidade do credenciamento;

4.3- A aprovação ou não da proposta de credenciamento será comunicada aos interessados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de apresentação da proposta;

4.4- A apresentação da proposta de credenciamento implica na plena concordância e aceitação dos termos e condições previstas neste instrumento, inclusive com relação ao preço estipulado pela Administração para a prestação dos serviços constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

5.0 – DA CONTRATAÇÃO

5.1- Os serviços prestados serão contratados por meio de **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**, onde se estabelecerão com clareza e precisão os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, conforme minuta constante do anexo IV deste edital;

5.2- O prazo do contrato será estipulado de acordo com os preceitos legais, porém, determinado em função das reais necessidades dos serviços.

5.2- São de inteira responsabilidade do(a) Contratado(a) todas as obrigações pelos encargos previdenciários fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução do Contrato e previstos em lei.

5.3- O(a) contratado(a) é responsável pelos danos causados, diretamente ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT e seus beneficiários, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não reduzindo ou excluindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

5.4- O(a) contratado (a) se compromete a assinar o contrato, no prazo de 05 (dias) a contar da notificação feita pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT;

5.5- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital será obedecido o previsto no art. 110, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

5.6- A quantidade de serviços constantes do anexo I deste edital está estimada para o período de **01 (um) mês**;



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

5.7- Todos os serviços especializados deverão ser executados na Policlínica de Tauá-Ce, com a exceção da emissão dos laudos dos exames realizados, que poderão ser emitidos à distância, atendidas as exigências do controle de qualidade e prazos pré-estabelecidos no contrato celebrado entre as partes.

5.8- A carga horária a ser trabalhada para execução dos serviços de saúde objeto deste Chamamento Público será proporcional a quantidade de exames/laudos e outros procedimentos em atenção especializada a serem realizados.

5.9- Os serviços especializados de que trata o objeto do presente Edital, serão regulados pelo sistema de regulação estabelecido pelo CPSMT, seguindo os critérios da Programação Pactuada Consorcial – PPC.

5.10- O CPSMT, por intermédio da POLICLINICA DR. FRUTUOSO GOMES DE FREITAS, colocará à disposição dos contratados todos os equipamentos e materiais necessários a realização dos exames/procedimentos.

5.11- Os recursos financeiros necessários a este instrumento contratual são oriundos de transferências governamentais e do Tesouro Municipal.

5.12- As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da dotação orçamentária 10.301.0001.2.002 - POLICLINICA, elemento de despesas nº 33.72.36.00 ou 33.72.39.00.

5.13- Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação dos termos deste Edital serão atendidos, pela Comissão de Licitação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas, localizada na Rua Abigail Cidrão, nº 190, bairro Colibris, em Tauá-Ce;

6.0- DOS ANEXOS DO EDITAL:

- ANEXO I** - RELAÇÃO DOS EXAMES/PROCEDIMENTOS.
- ANEXO II** - MODELO DE CARTA PROPOSTA.
- ANEXO III** - MODELO DE DECLARAÇÃO.
- ANEXO IV** - MINUTA DO CONTRATO.

Tauá-Ce, 11 de abril de 2014.

José Ariston Alves de Lima
Diretor Executivo do CPSMT

Sérgio Veríssimo Loiola
Presidente da Comissão de Licitação

Odilon Vieira Gomes Neto
Advogado – OAB-CE Nº 6.431
Procurador Jurídico



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

ANEXO I

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS - QUANTIDADE ESTIMADA PARA 01(UM) MÊS

LOTE I – EXAMES E LAUDOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	VALOR	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	COLONOSCOPIA DIAGNÓSTICA	10	300,00	3.000,00
2	COLONOSCOPIA TERAPEUTICA	10	512,00	5.120,00
3	ECOCARDIOGRAMA (EXAME/LAUDO)	352	70,00	24.640,00
4	ELETROCARDIOGRAMA (LAUDO)	704	7,00	4.928,00
5	ELETROENCEFALOGRAMA (LAUDO)	176	25,00	4.400,00
6	ENDOSCOPIA DIGESTIVA (EXAME/LAUDO)	176	90,00	15.840,00
7	HOLTER (EXAME C/EQUIPAMENTO/LAUDO)	30	100,00	3.000,00
8	LARINGOSCOPIA S/ EQUIPAMENTO	60	150,00	9.000,00
9	LARINGOSCOPIA C/EQUIPAMENTO	60	175,00	10.500,00
10	MAMOGRAFIA (LAUDO)	704	18,00	12.672,00
11	MAPA (LAUDO)	220	20,00	4.400,00
12	RAIO X (LAUDO)	352	6,00	2.112,00
13	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	10	107,00	1.070,00
14	TESTE ERGOMETRICO (EXAME /LAUDO)	176	70,00	12.320,00
15	ULTRA-SONOGRAFIA MAMÁRIA (EXAME/LAUDO)	180	35,00	6.300,00
16	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTÉTRICA (EXAME/LAUDO)	120	28,00	3.360,00
17	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL (EXAME/LAUDO)	140	35,00	4.900,00
18	ULTRA-SONOGRAFIA ABDOME TOTAL (EXAME/LAUDO)	40	40,00	1.600,00
19	ULTRA-SONOGRAFIA ABDOME INFERIOR (EXAME/LAUDO)	64	30,00	1.920,00
20	ULTRA-SONOGRAFIA PRÓSTATA TRANSRETAL (EXAME/LAUDO)	60	50,00	3.000,00
21	ULTRA-SONOGRAFIA DA TIREÓIDE (EXAME/LAUDO)	40	25,00	1.000,00
22	ULTRA-SONOGRAFIA COM DOPPLER (EXAME/LAUDO)	60	80,00	4.800,00
				139.882,00

LOTE II – PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	VALOR	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	CARDIOLOGIA	264	50,00	13.200,00



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

2	CIRURGIA GERAL	528	50,00	26.400,00
3	CLÍNICA MÉDICA	132	50,00	6.600,00
4	CIRURGIA VASCULAR	80	50,00	4.000,00
5	DERMATOLOGIA	264	50,00	13.200,00
6	COLOPROCTOLOGIA	80	50,00	4.000,00
7	ENDOCRINOLOGIA	264	50,00	13.200,00
8	GASTROENTEROLOGIA	264	50,00	13.200,00
9	GERIATRIA	132	50,00	6.600,00
10	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	528	50,00	26.400,00
11	MASTOLOGIA	264	50,00	13.200,00
12	OFTALMOLOGIA	528	50,00	26.400,00
13	OTORRINOLARINGOLOGIA	264	50,00	13.200,00
14	PEDIATRIA	264	50,00	13.200,00
15	REUMATOLOGIA	264	50,00	13.200,00
16	TRAUMATO-ORTOPEDIA	528	50,00	26.400,00
17	UROLOGIA	264	50,00	13.200,00
				245.600,00

LOTE III – PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	VALOR	
			UNITÁRIO	UNITÁRIO
1	NEUROLOGIA	264	100,00	26.400,00

OBSERVAÇÕES:

01. OS ESPECIALISTAS FICARÃO ENQUADRADOS NAS SEGUINTE CATEGORIAS:

CATEGORIAS	CONDIÇÃO	VALOR POR PROCEDIMENTO
CAT. 1	Especialista sem título expedido pela AMB ou CNRM (*)	R\$ 50,00
CAT. 2	Especialista sem título expedido pela AMB ou CNRM / membro de sociedade da categoria médica	R\$ 60,00
CAT. 3	Especialista com título expedido pela AMB ou CNRM	R\$ 70,00
CAT.4	Especialista com título expedido pela AMB ou CNRM	R\$ 100,00

*AMB= Associação Médica Brasileira CNRM = Comissão Nacional de Residência Médica



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

02. OS PROFISSIONAIS RELACIONADOS NO **LOTE II** SERÃO CLASSIFICADOS NAS **CATEGORIAS 1, 2 E 3** CONFORME COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA TABELA ACÍMA.

03. A CLASSIFICAÇÃO REFERENTE À **CAT.4** É EXCLUSIVA PARA ESPECIALISTAS LISTADOS NO **LOTE III**.



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

ANEXO II
MODELO DE CARTA PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO
(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data

AO
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TAUÁ-CEARÁ.

REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1104.01/2014 – CPSMT.

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa documentação exigida para credenciamento para a execução dos serviços constantes do Edital de Chamamento Público Nº 1106.01/2014 - CPSMT, especificamente com relação aos seguintes serviços, conforme abaixo assinalado:

- () - Todos os serviços constantes dos Lotes I e II do anexo I.
- () - Apenas os serviços constantes do(s) item(ens) __, __, ... do Lote I.
- () - Apenas os serviços constantes do(s) item(ens) __, __, ... do Lote II.
- () - Apenas os serviços constantes do(s) item(ens) __, __, ... do Lote I e do(s) item(ens) __, __, ... do Lote II.

Manifestamos, neste ato, nossa concordância com os preços fixados pela Administração, constantes do anexo I do processo em referência.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da apresentação da nossa documentação junto ao CPSMT.

Segue, em anexo, toda documentação requerida para habilitação, tudo, de acordo com o citado edital.

Finalizando, declaramos, sob as penas da Lei, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos e que não existe nenhum fato impeditivo que possa obstar a nossa participação no referido processo.

Anexos: Documentos de habilitação

Atenciosamente,

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - ____



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO
(Apenas para o caso de Pessoas Jurídicas)

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7^o, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - ____



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

ANEXO IV
MINUTA DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO Nº _____

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO QUE FAZEM ENTRE SI, O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT E _____, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS A SEGUIR PACTUADAS:

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Abigail Cidrão, nº 190, bairro Colibris, em Tauá-Ce, inscrito no CNPJ sob o nº 12.116.566/0001-62, neste ato representado pelo Diretor Executivo, Sr. JOSÉ ARISTON ALVES DE LIMA, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, do outro lado, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no (CPF ou CNPJ) sob o nº _____, representado por _____, ao fim assinado, doravante denominado de **CONTRATADO**, de acordo com o Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 1104.01/2014 - CPSMT, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato no Edital de Chamamento Público nº 1104.01/2014 - CPSMT, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços especializados de saúde, compreendendo exames, laudos e outros procedimentos em atenção especializada, para atendimento das necessidades da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1- O presente contrato tornar-se-á efetivo a partir de ____ de _____ de 2014 e vigorará até ____ de _____ de 2014, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1- O Contratante se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4.2- Fiscalizar e acompanhar a realização dos exames.

4.3- Comunicar ao(à) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a realização dos exames, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

4.4- Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(A), à vista das notas fiscais e faturas correspondentes, devidamente atestadas pelo setor competente.

4.5- O CPSMT, por intermédio da POLICLINICA DR. FRUTUOSO GOMES DE FREITAS, colocará à disposição do(s) contratado(s) todos os equipamentos e materiais necessários a realização dos exames/procedimentos.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

5.1- São obrigações do(a) CONTRATADO(A):

a) Realizar os procedimentos, exames e laudos requisitados, conforme exigência editalícia e contratual;

b) Repetir imediatamente e às suas expensas, qualquer exame que esteja em desconformidade com as especificações do Contratante;

c) Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

d) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto até o limite fixado no parágrafo 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2- O(A) CONTRATADO(A) fica ciente, ainda, das seguintes condições:

a) A quantidade de exames constante do anexo I deste edital está estimada para o período de 01 (um) mês;

b) São de inteira responsabilidade do(a) Contratado(a) todas as obrigações pelos encargos previdenciários fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução do Contrato e previstos em lei.

c) O(a) contratado(a) é responsável pelos danos causados, diretamente ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT e seus beneficiários, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não reduzindo ou excluindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

d) Todos os serviços especializados deverão ser executados na Policlínica de Tauá-Ce, com a exceção da emissão dos laudos dos exames realizados, que poderão ser emitidos à distância, atendidas as exigências do controle de qualidade e prazos pré-estabelecidos no contrato celebrado entre as partes.

e) A carga horária a ser trabalhada para execução dos serviços de saúde objeto deste Chamamento Público será proporcional a quantidade de exames/laudos e outros procedimentos em atenção especializada a serem realizados.

f) Os serviços especializados de que trata o objeto do presente Contrato, serão regulados pelo sistema de regulação estabelecido pelo CPSMT, seguindo os critérios da Programação Pactuada Consorcial – PPC.

g) O resultado dos exames deverá entregue nas instalações da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas, localizada na Rua Abigail Cidrão, nº 190, bairro Colibris, em Tauá-Ce;

h) A realização dos exames deverá ocorrer nas dependências do(s) laboratório(s) credenciado(s) e serem precedidos de requisição médica devidamente autorizada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT;

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO, DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DOS REAJUSTES.

6.1- O **CONTRATANTE** pagará ao(à) **CONTRATADO(A)** pela execução do objeto deste contrato, o valor global de R\$ _____(_____), conforme planilha em anexo.

6.2- Os pagamentos serão realizados à medida que os serviços forem realizados, conforme as necessidades do **CONTRATANTE**, mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura correspondente. As faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriamente, pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT, que atestará o recebimento dos mesmos.

6.3- As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da dotação orçamentária **10.301.0001.2.002** - POLICLINICA, elemento de despesas nº 33.72.36.00 ou 33.72.39.00.

6.4- Os valores inicialmente contratados serão reajustados e/ou realinhados de acordo com as variações que vierem a ser estabelecidas pelo SUS ou outro índice legal previsto para serviços desta natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1- Os recursos financeiros necessários a este instrumento contratual são oriundos de transferências governamentais e do Tesouro Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1- A rescisão contratual poderá ser:



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

8.1.2- Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

8.1.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

8.1.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do(a) **CONTRATADO(A)**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

8.1.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a) , as seguintes sanções:

a) Advertência

b) Multa:

b.1) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo CONTRATANTE;

b.2) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato;

b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas “ex-officio” do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão Temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois);

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova a sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1- Fica eleito o foro da Comarca de Tauá, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Tauá-Ce, ___ de _____ de 2014.

JOSÉ ARISTON ALVES DE LIMA
Diretor Executivo do CPSMT
CONTRATANTE

Nome do Representante Legal
Nome da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF:

02. _____

Nome:

CPF:



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

ANEXO AO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:
CONTRATADO:

LOTE I – EXAMES E LAUDOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	VALOR	
			UNITÁRIO	TOTAL

LOTE II – PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA
CATEGORIA: CAT. ____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	VALOR	
			UNITÁRIO	TOTAL

LOTE III – PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA
CATEGORIA: CAT. ____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	VALOR	
			UNITÁRIO	TOTAL



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT – CHAMAMENTO PUBLICO Nº 1104.01/2014 - CPSMT - O Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT, Sr. José Ariston Alves de Lima, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 11.04.2014 a 31.12.2014, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando CHAMAMENTO PUBLICO, para ***CRENCIAMENTO de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços especializados de saúde, compreendendo exames, laudos e outros procedimentos em atenção especializada, para atendimento das necessidades da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT, conforme especificações constantes do anexo I do edital***, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Abigail Cidrão, nº 190, bairro Colibris, em Tauá-Ce, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Tauá-Ce, 10 de junho de 2014. SÉRGIO VERÍSSIMO LOIOLA – Presidente da CPL.

PUBLICAR para circular com data de **11/04/2013**, nos seguintes veículos de comunicação:

- ✓ **JORNAL DIÁRIO DO NORDESTE**
- ✓ **DIÁRIO OFICIAL DO ESTRADO DO CEARÁ.**